



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 102/2016, de 09 de maio de 2016.

Cria o Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Administração, em nível
de Mestrado acadêmico.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 09 de maio,

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 005/2016, de 05 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o Art. 13, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de Mestrado acadêmico.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de maio de 2016.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício